

Decreto Presidencial n. 267/20, de 16 de Outubro, que cria a Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar (ANIESA), enquanto entidade vocacionada para o exercício da actividade inspectiva, sobre as actividades económicas e resulta da fusão dos serviços inspectivos sectoriais da Indústria, Comércio , Turismo, Ambiente, Transportes, Saúde, Agricultura e Pescas.